



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 263/2025
Linhares ES, 29 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para a limpeza e capina na área adjacente à passarela, próxima ao supermercado Sempre Tem.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Considerando o crescente número de reclamações por parte dos munícipes, apresento a necessidade urgente para que seja feita a realização de serviços de limpeza e capina na área ao lado da passarela, localizada nas proximidades do supermercado Sempre Tem. O acúmulo de lixo e o mato alto têm causado transtornos e preocupações quanto à segurança e à saúde pública na região.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos referidos serviços, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Reafirmo meu compromisso com os interesses da comunidade e coloco-me à disposição para auxiliar no que for preciso.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.gov.br/cnrl/01.975.290/000154>
com o identificador 3300320031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.gov.br/cnrl/01.975.290/000151>
com o identificador 3300320031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **29/09/2025 14:28**

Checksum: **DD437212FCFD17F8C102DAF8F8A39A7F79FF8E8683406FF34CBBC70AA544889E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.